www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1708 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 10 – 06– 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 130/2021

"Dispõe sobre a anulação do decreto nº 129/2021, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 129/2021, de 09 de junho de 2021;

Considerando a veiculação de sua publicação em data de 09 de junho de 2021 junto ao Diário Oficial do Município de Sabáudia na edição nº 1707, página 01;

DECRETA:

- Art.1º Fica <u>ANULADO</u>, em face da existência de erro material, o Decreto Municipal nº 129/2021.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dez dias do mês de junho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1708 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 10 – 06– 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 030/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Registro de Preços

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após impugnação verificou-se a necessidade de alteração do descritivo dos itens, visando atender a necessidade do Município e viabilizar competitividade. Desta forma, diante da Autotutela Administrativa e, ainda, na busca de sanar tal vício a tempo de forma que não prejudique o andamento do procedimento licitatório, resolveu retificar o edital. Desta feita com fulcro no art. 21, §4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista que tal alteração irá influenciar na apresentação das propostas, informamos que haverá alteração da data da sessão, conforme publicação deste aviso e em respeito ao Princípio da Publicidade posterior envio a todas as empresas que retiraram o referido edital através de protocolo até o presente momento. Destacamos ainda que o edital retificado se encontra disponível junto ao sítio eletrônico do Município de Sabáudia através do link de licitações e plataforma do Comprasnet. Portanto seguem informações a respeito do reagendamento da sessão e retirada do edital retificado:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 25 de junho de 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25 de junho de 2021 a partir das 08h30min.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO <u>EDITAL RETIFICADO</u> E **EVENTUAIS ANEXOS**: a partir do dia 11 de junho de 2021 até o dia 25 de junho de 2021, através do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 10 de junho de 2021.

Moises Soares Ribeiro Prefeito Municipal